



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ANEXO I

ROTEIRO DE VISITA INSTITUCIONAL ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Considerações iniciais:

- i. As Comunidades Terapêuticas (doravante denominadas CTs) são instituições que operam em regime de residência e prestam serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), desde que elas se encontrem em condições clínicas estáveis.
- ii. Este questionário foi elaborado para auxiliar os Promotores de Justiça nas visitas às CTs, notadamente sob o viés da regularidade da sua atuação como entidade de interesse social que presta serviço público com impacto em diversas áreas de tutela ministerial.
- iii. Este instrumento não serve como base para avaliação de Comunidades Terapêuticas de natureza médica, as quais se encontram disciplinadas pelos arts. 28 e 29 da Resolução CFM nº 2.056/2013.
- iv. Sugere-se que, por ocasião da visita, o Promotor de Justiça requeira cópia do regimento interno da CT e quadro de atividades dos residentes. Posteriormente, é oportuno que se verifique a existência de práticas conflitantes com as diretrizes normativas vigentes, regimento interno, quadro de atividades e projeto terapêutico da entidade.
- v. Durante a visita, observar se há indícios de privação de liberdade ou violação de direitos humanos, por exemplo: serviços de remoção e resgate em domicílio; existência de tranças nos quartos; quartos específicos para isolamento; retenção de documentos, dinheiro, cartão bancário e outros pertences; falta de transporte em caso de desistência, quando a CT se encontra isolada do perímetro urbano.

1. Dados gerais da instituição

Nome da CT:

Endereço:

Telefone (s):

E-mail:

Ano de criação da CT:

Nome do(s) representante (s) legal (is):

Data da última eleição dos membros da diretoria:

Presidente é o instituidor? () sim () não

Presidente recebe remuneração na CT? () sim () não

Qual o prazo máximo de permanência nos cargos da diretoria? É permitida reeleição por quantas vezes?

Há participação efetiva de outros membros da diretoria no cotidiano da CT?

Data de realização da última assembleia:

Responsável Técnico¹:

Registro no conselho da categoria profissional nº:

Responsável Técnico Substituto:

O trabalho é ancorado em doutrina religiosa? Se positivo, qual?

Há regimento interno? () sim () não

Há certificado de controle de vetores e pragas urbanas (sanitização)? () sim () não

2. Caracterização da situação jurídica

Espécie/Natureza de pessoa jurídica:

Inscrição do CNPJ:

Alvará de Localização afixado em local visível ao público: validade:

Licença Sanitária: validade:

Ramo de atividade:

Vistoria Corpo de Bombeiros: validade:

Inscrição em Conselho de Políticas Públicas (especificar e citar o número):

Qualificação de Utilidade Pública (citar o número):

() Estadual _____

() Municipal _____

Cebas: () Saúde () Assistência Social

Alguma outra qualificação? Qual?

É associada a alguma Federação de CTS?

Já foi visitada por algum Conselho, Secretaria ou outro órgão, além da Vigilância Sanitária (principalmente em caso de entidades financiadas pelo poder público)? Qual?

¹ Nota Técnica nº 055/2013 CRECS/GGTES/ANVISA – Esclarece sobre artigos da RDC ANVISA nº 29/2011. A nota indica que, para assumir perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade técnica pelas instituições reguladas pela RDC ANVISA nº 29/2011, a habilitação necessária é formação de nível superior em qualquer área, capacitação e experiência no atendimento a usuários de substâncias psicoativas.

3. Recursos humanos

Especificar os Funcionários/ Funções/ Cargos/ Forma de Contratação/ Remuneração/ Carga Horária Semanal:

Há voluntários permanentes ou esporádicos? Que tipo de atividade eles exercem?

Os profissionais voluntários dispõem de Termo de Voluntariado assinado? () sim () não

Há capacitação dos profissionais responsáveis? Ela contempla conhecimento de primeiros socorros e cuidados básicos em Saúde Mental? () sim () não

Qual a equipe presente no momento da visita (especificar quantitativo e funções)?

4. Recursos Financeiros

Recebe verba pública e/ou possui acordo de cooperação² com o Poder Público? () sim () não

Discrimine a origem, órgão, valor dos recursos públicos e a modalidade de repasse (ex: termo de fomento ou colaboração, subvenção social, auxílio, contribuição).

Federais	Estaduais	Municipais
Órgão:	Órgão:	Órgão:
Valor:	Valor:	Valor:
Modalidade:	Modalidade:	Modalidade:

() Doações: () Pessoas físicas () Empresas () Entidades sem fins lucrativos

() Receitas próprias. Quais?

Há necessidade de investir recursos particulares dos dirigentes para custear a CT? () sim () não

Levantamento de recursos por meio de eventos (festas, bingos ou sorteios):

² O Acordo de Cooperação pode ser utilizado (i) nas parcerias que não envolvam transferências de recursos financeiros ou (ii) quando, apesar de não envolver transferência de recursos financeiros, o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial (Lei nº 13.019/2014, art. 2º, inc. VIII-A).

Há vagas particulares? () sim () não

Valor:

Há residentes em vagas públicas/particulares que recebem benefícios previdenciários e/ou sociais, como BPCs? () sim () não

Em caso positivo, os valores são administrados pelo próprio beneficiário, por familiares ou pelos dirigentes da CT?

No caso das vagas particulares, as mensalidades são pagas com esses recursos? () sim () não

É solicitada aos ingressos alguma taxa ou lista de material para uso da entidade (produtos de limpeza, cesta básica)?

() sim () não

O que é feito quando não há condições financeiras de se arcar com os produtos solicitados³?

Há formas de geração de recursos originadas do trabalho dos residentes? Em caso positivo, de que maneira esse recurso é investido?

Quais formas de prestação de contas e transparência à comunidade são utilizadas? E com qual frequência?

5. Estrutura física

O imóvel onde está localizada a CT é () alugado () cedido () próprio () financiado () comodato

Há identificação na fachada do imóvel? () sim () não

Em geral, os ambientes encontram-se limpos, organizados e ventilados? () sim () não

Observar a acessibilidade para pessoas com deficiência, por exemplo: largura das portas, presença de rampas, sinalização em degraus, barras de apoio nos banheiros, se há obstáculos que dificultam a passagem, desníveis de piso, reserva de vagas para veículos próximas à entrada.

Há salas para atendimento individual sigiloso para o Serviço Social e Psicologia? () sim () não

Espaço para atividades em grupo: () sim () não

Há sala de recepção para familiares e visitantes?

Banho quente: () sim () não

Espaço privativo para guarda de pertences, documentos e vestuário: () sim () não

Espaço privativo para arquivo dos prontuários (fichas dos residentes)?

Água potável: () sim () não

Número de camas por quarto⁴:

Número de bacias sanitárias⁵:

³ Sugere-se verificar se as vagas são financiadas pelo poder público, nesse caso, normalmente, os termos de convênio ou editais não permitem a contrapartida financeira da família, mesmo que seja em forma de produtos.

⁴ O ideal é que sejam no máximo 6, com base no Roteiro da SESA para fiscalização de CTs.

6. Fluxo de vagas/ Processo de admissão

Onde e como é feita a avaliação diagnóstica que deve ser realizada antes do acolhimento? Esses dados estão registrados na ficha dos residentes?

Portas de entrada:

CRAS/CREAS Unidade de Saúde Caps direto na CT

Qual delas é a mais frequente:

Número de vagas:

Vagas ocupadas no momento da visita:

Faixa etária atendida:

Vagas por público: masculino feminino LGBT+

Vagas por público adolescente: masculino feminino LGBT+

Há residentes oriundos de outro município? sim não

Atende pessoas com deficiência? sim não

Atende mães nutrizes? sim não

Atende população LGBT+? sim não

Como são atendidas as pessoas transexuais ou travestis? Qual dormitório e banheiro utilizam? Adota-se nome social e pronome de tratamento correspondente ao gênero com que o residente se identifica? São permitidas vestimentas do gênero de identificação do residente?

Há fila de espera? sim não Quantas pessoas estão aguardando vaga?

Há residentes acolhidos em razão de ordem judicial? sim não

7. Medicação/Saúde

O responsável técnico administra e armazena medicamentos em uso pelos residentes? sim não

Além de referido profissional, há outras pessoas autorizadas a administrar e armazenar os medicamentos? sim não

Medicação fica acondicionada junto com a prescrição médica e identificada com o nome do residente? sim não

São realizadas avaliações clínicas da integralidade da saúde na Unidade Básica de Saúde ou por médico da instituição?

5 O ideal é que seja 1 para 10 residentes- com base Roteiro da SESA para fiscalização de CTs

Quais procedimentos são adotados em caso de intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos que apresentarem outros agravos à saúde?

Quais são os serviços de contrarreferência, para os casos de intercorrências clínicas?

Qual o tipo de transporte utilizado/conveniado para deslocamento nos casos de intercorrências clínicas?

Data da última crise:

8. Plano/ Projeto Terapêutico

Há modelo de termo de adesão ou de compromisso com as normas? () sim () não

Todos os residentes ingressaram voluntariamente? () sim () não

Em caso negativo, esclarecer:

Cada acolhido assina o Termo de Voluntariedade e Gratuidade no momento da admissão (inclusive em caso de mandado judicial)? () sim () não

Há plano individual de atendimento (PIA), em consonância com o Programa de Acolhimento, Plano Terapêutico ou Projeto Técnico⁶ da entidade? () sim () não

Tempo total de permanência⁷ previsto no plano/programa:

Percentual de pessoas que atingem a alta terapêutica:

Como é definido o tempo de permanência individual?

No plano terapêutico há informação sobre quais atividades são obrigatórias e quais opcionais?

Há ferramenta para registro de queixas e sugestões à disposição de acolhidos e familiares, no qual seja possível expor insatisfações e opiniões voltadas à melhoria do serviço?

9. Atividades diárias

Cada residente possui ficha individual com registro periódico do atendimento dispensado e eventuais intercorrências clínicas observadas? () sim () não

As fichas individuais são acessíveis aos residentes e responsáveis? () sim () não

Horário de despertar:

Horário de recolher:

Quantidade de refeições:

⁶ Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Anexo XCI, art. 5º, inc. IV

⁷ A Portaria GM/MS nº 3088/2011, artigo 9, inc. II, define o tempo máximo de nove meses. Já o Edital da SENAD de Chamamento Público nº 07/2014 - SENAD/MJ, financia vagas em CT por até um ano.

Há atendimento de grupo e/ou individualizado? Com quais profissionais e com qual frequência?

Há horário de descanso durante o dia?

O uso do tempo é adequado, ou seja, sem ociosidade ou esgotamento?

Como é feita a divisão de tarefas diárias de limpeza, organização e preparo de alimentos? Elas são compatíveis com o plano de atendimento singular de cada residente?

Existe acesso a livros? sim não

Opções de lazer? sim não Quais?

Atividades físicas e desportivas? sim não Quais?

Há residentes frequentando cursos de profissionalização e escolarização?

É permitido que os residentes frequentem o Caps? sim não

Existe articulação com o Caps e outros serviços públicos ou privados? Se positivo, de que maneira ela ocorre? Há alguma observação a acrescentar?

Qual órgão público oferece mais apoio ao trabalho da CT?

10. Normas

Como se garante o acesso aos meios de comunicação (o acesso ocorre de forma que fique preservado o respeito à intimidade e à vida privada)?

Como se procede no caso de recusa de participação em alguma atividade?

Como são abordadas eventuais situações de descumprimento das normas internas ou recomendações dos profissionais?⁸

Existe algum tipo de norma sobre o uso de roupas e cortes de cabelo?

Existe algum tipo de norma sobre relacionamentos amorosos ou sexuais?

⁸ Exemplos concretos de punições citados no Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas: “Essas sanções variam entre a obrigatoriedade de execução de tarefas repetitivas, o aumento da laborterapia, a perda de refeições e a violência física. Também foram identificadas práticas como isolamento por longos períodos, privação de sono, supressão de alimentação e uso irregular de contenção mecânica (amarras) ou química (medicamentos) – todas elas podem ser caracterizadas como práticas de tortura e tratamento cruel ou degradante, de acordo com a legislação brasileira.” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas – 2017. Brasília: CFP, 2018, p. 14).

Residentes com outras denominações religiosas são liberados para exercê-las?

São realizadas assembleias com os residentes? Quais temas costumam ser discutidos? Abordam-se temas relacionados ao exercício da cidadania e à participação em conselhos, como Conselho sobre Drogas?

Há preocupação com a preservação da imagem e privacidade da pessoa?

Todas as normas e rotinas são disponibilizadas por escrito ao residente e familiares? () sim () não

Há livro para registro de ocorrências? () sim () não

Há normas para visitas disponíveis aos familiares? () sim () não

11. Trabalho com famílias

Como a família é sensibilizada para apoiar o tratamento?

Horário de visitas das famílias:

As visitas ocorrem desde o início da entrada na CT? Há algum período em que o residente permaneça incomunicável?

Há flexibilidade de horário para família que tenha dificuldade justificada?

Há algum apoio do poder público para incentivar as visitas das famílias ao residente?

Os profissionais da CT realizam visitas domiciliares?

12. Atendimento a adolescentes

A CT recebe adolescentes? () sim () não

Há Programa de Acolhimento e/ou Projeto Pedagógico específico para o atendimento ao adolescente? () sim () não

Há espaço para esse público separado do público adulto? () sim () não

Em caso positivo, de que forma é realizada essa separação?

Há separação por sexo e idade? () sim () não

Em caso positivo, de que forma é realizada essa separação?

Número do registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Possui registro do programa de atendimento⁹ no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente?

() sim () não

As atividades ofertadas pela CT são compatíveis com a faixa etária:

Recebem adolescentes encaminhados por determinação judicial? () sim () não

Recebem adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar? () sim () não

É garantida a frequência em estabelecimento de ensino? () sim () não

Outras atividades desenvolvidas em parceria com a rede local de proteção à criança e ao adolescente:

13. Processo de altas: (RDC nº 29/2011, art. 21: alta terapêutica; desistência; desligamento e evasão);

Como se procede com o usuário que manifesta desejo de deixar o serviço?

Critérios adotados quanto à alta terapêutica:

Critérios adotados quanto à desistência (alta a pedido):

Critérios adotados quanto ao desligamento (alta administrativa):

Critérios adotados quanto ao desligamento em caso de mandado judicial:

Critérios adotados em casos de evasão (fuga):

Quando ocorreu a última evasão?

⁹ "Uma vez efetuado o registro da entidade e do programa, deve haver a comunicação ao Poder Judiciário e Conselho Tutelar (inclusive para que possa ser realizada a fiscalização a que se refere o art. 95, da Lei nº 8.069/90)." (CAOP da Criança e do Adolescente do MP-PR. Orientações sobre o atendimento de crianças e adolescentes em situação de drogadição. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=239>>).

Há tempo mínimo para retorno?

Comunicação de intercorrência aos familiares:

Retorno gradativo ao ambiente familiar?

Atividades que visam reinserção social:

Quais serviços são acionados no planejamento da alta?

A preparação para a alta é feita de maneira articulada com a unidade de referência de assistência social?

Como se planeja a alta no caso de residentes que estavam em situação de rua?

Como funciona o encaminhamento para continuidade do tratamento no pós-alta? As vagas são garantidas por meio de contato telefônico?

Posteriormente, é feito contato com o ex-residente para saber se houve adesão?

Há grupos de apoio para pessoas no pós-alta ou outra forma de apoio nessa fase?

Outras observações:
